



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1248

04 de Outubro de 2023

PG. 1/4



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



### DECRETO Nº 064/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE: “A HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO FUNCIONAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NANTES, REFERENTE A 1ª AVALIAÇÃO DO ANO DE 2023 EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL 031/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHES SÃO CONFERIDAS.**

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo Municipal deve adotar uma política de avaliação periódica de desempenho de servidores municipais, de modo que os serviços colocados à disposição da população sejam realizados condignamente, bem como atender a legislação local;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 31/2023, de 29 de maio de 2023, que procedeu a regulamentação da metodologia do Processo de Avaliação Especial de Desempenho Funcional dos Funcionários Públicos e as disposições contidas na Lei Municipal nº 357/2010 de 31 de agosto de 2010, consubstanciadas em seus artigos 40 a 44 c/c artigo 194 do mesmo diploma, que trata sobre a promoção horizontal de todos os funcionários públicos municipais; e

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do administrador público envidar esforços e cumprir os mandamentos constitucionais e legais com vista a constante melhoria do serviço público e consequente a melhoria no atendimento à população, bem como ajustar as medidas necessárias ao perfeito atendimento da legislação consoante a avaliação sistemática de todos os funcionários municipais na forma da legislação

### “DECRETA”

**Art. 1º - HOMOLOGAR**, em definitivo, os resultados da Avaliação Especial de Desempenho Funcional dos funcionários públicos municipais, referente à **1ª avaliação do ano de 2023**, de acordo com os resultados relacionados no Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste, em consonância com o **Decreto Municipal nº 31/2023**, de 29 de maio de 2023, e em atendimento aos **art. 40 a 44 e 194 da Lei Municipal nº 357/2010**, de 31 de agosto de 2010, (**Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Nantes**).

**Art. 2º - FICAM PROMOVIDOS HORIZONTALMENTE** os funcionários públicos municipais constantes do Anexo I, sendo regularmente enquadrados no grau a que fizer jus e especificado no referido anexo, dentro de seu respectivo grupo, da correspondente carreira, da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais constante da **Lei Municipal nº 715/2023**, de 17 de janeiro de 2023 e suas posteriores alterações, considerando o cumprimento do quinquênio, em consonância com o **Decreto Municipal nº 31/2023**, de 29 de maio de 2023, e em atendimento aos **art. 40 a 44 e 194 da Lei Municipal nº 357/2010**, de 31 de agosto de 2010, (**Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Nantes**).

**Art. 3º - Fica determinado**, também, ao responsável pela Seção de Pessoal da Prefeitura, empreender as ações necessárias para as devidas alterações dos padrões salariais dos funcionários listados no Anexo I.

**Art. 4º - Este Decreto entra em vigor** na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1248

04 de Outubro de 2023

PG. 2/4



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP  
[www.nantes.sp.gov.br](http://www.nantes.sp.gov.br) / [pmn@uol.com.br](mailto:pmn@uol.com.br) / Fone: (18) 3268-8800



Município de Nantes/SP, em 03 de outubro de 2023.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

ZAUIL GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR  
**SECRETÁRIO**



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código SpXcfR neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Zaul Gonçalves dos Santos Junior



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1248

04 de Outubro de 2023

PG. 3/4



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



### DECRETO Nº 064/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

#### ANEXO I

(a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º, do Decreto nº 064/2023)

#### Tabela Resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho Funcional em conformidade com o Decreto Municipal nº 031/2023

##### - 1ª Avaliação de 2023

Nº	Mat.	CPF	Nota	Resultado	Padrão Salarial Grau/Grupo	
					Atual	Promovido
1	540	355.363.458-85	92,50	APROVADO	GERAL A I	GERAL B I
2	545	138.301.118-43	95,00	APROVADO	GERAL A I	GERAL B I
3	497	117.292.848-76	97,50	APROVADO	GERAL B VIII	GERAL C VIII
4	313	317.904.908-12	97,50	APROVADO	GERAL C VI	GERAL D VI
5	322	220.692.068-90	97,50	APROVADO	GERAL C XI	GERAL D XI
6	707	329.383.028-51	97,50	APROVADO	GERAL A III	GERAL B III
7	309	255.379.788-57	97,50	APROVADO	GERAL C III	GERAL D III
8	583	264.406.848-76	97,50	APROVADO	GERAL A I	GERAL B I
9	474	310.577.908-69	97,50	APROVADO	GERAL B III	GERAL C III
10	373	138.123.698-77	80,50	APROVADO	GERAL B I	GERAL C I
11	543	311.469.208-73	87,50	APROVADO	GERAL A I	GERAL B I
12	584	254.435.978-17	83,00	APROVADO	GERAL A I	GERAL B I
13	551	097.699.448-82	100,00	APROVADO	GERAL A III	GERAL B III
14	544	305.454.358-70	100,00	APROVADO	GERAL A I	GERAL B I
15	249	303.915.608-08	94,00	APROVADO	GERAL C I	GERAL D I
16	539	058.772.368-81	95,00	APROVADO	GERAL A I	GERAL B I
17	342	097.517.738-90	94,00	APROVADO	GERAL C I	GERAL D I
18	553	050.995.378-63	97,50	APROVADO	GERAL A I	GERAL B I
19	598	346.607.018-08	95,00	APROVADO	GERAL A I	GERAL B I
20	499	097.694.468-58	95,00	APROVADO	GERAL B IV	GERAL C IV
21	587	280.605.978-09	91,50	APROVADO	GERAL A I	GERAL B I
22	310	298.534.378-05	97,50	APROVADO	GERAL B IX	GERAL C IX
23	538	918.118.999-00	100,00	APROVADO	GERAL A I	GERAL B I
24	588	053.331.608-13	100,00	APROVADO	GERAL A III	GERAL B III
25	589	380.313.788-86	100,00	APROVADO	GERAL A I	GERAL B I
26	235	121.101.518-11	95,00	APROVADO	GERAL C I	GERAL D I
27	552	120.998.738-44	90,00	APROVADO	GERAL A I	GERAL B I
28	586	121.101.218-23	94,00	APROVADO	GERAL A I	GERAL B I
29	663	293.921.158-22	95,00	APROVADO	GERAL A I	GERAL B I
30	411	058.879.138-51	95,00	APROVADO	GERAL B IV	GERAL C IV
31	624	413.878.968-57	94,50	APROVADO	ESF A II	ESF B II
32	407	360.009.438-65	84,00	APROVADO	GERAL B II	GERAL C II
33	412	246.376.238-12	78,50	APROVADO	GERAL B IX	GERAL C IX
34	601	048.624.988-33	86,50	APROVADO	GERAL A III	GERAL B III
35	626	372.317.438-89	92,50	APROVADO	ESF A II	ESF B II
36	408	224.460.158-75	86,50	APROVADO	GERAL B II	GERAL C II
37	628	335.267.188-57	92,00	APROVADO	ESF A III	ESF B III
38	359	218.725.818-11	89,00	APROVADO	GERAL B VIII	GERAL C VIII
39	641	394.878.048-03	95,00	APROVADO	GERAL A IX	GERAL B IX





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1248

04 de Outubro de 2023

PG. 4/4



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



40	355	069.876.018-28	86,50	APROVADO	GERAL B III	GERAL C III
41	244	290.777.018-77	90,00	APROVADO	GERAL C III	GERAL D III
42	630	323.634.018-59	92,00	APROVADO	GERAL A III	GERAL B III
43	379	298.369.318-05	81,00	APROVADO	GERAL B III	GERAL C III
44	611	120.997.358-83	81,50	APROVADO	GERAL A III	GERAL B III
45	629	411.985.518-01	97,50	APROVADO	ESF A III	ESF B III
46	639	327.096.398-07	87,50	APROVADO	ESF A IV	ESF B IV
47	325	297.462.858-31	81,00	APROVADO	GERAL C V	GERAL D V
48	591	117.291.178-99	83,50	APROVADO	GERAL A III	GERAL B III
49	625	380.753.408-33	87,00	APROVADO	ESF A II	ESF B II
50	315	301.315.588-46	87,50	APROVADO	GERAL C III	GERAL D III
51	536	136.892.448-46	81,00	APROVADO	GERAL A I	GERAL B I
52	623	333.549.058-40	89,00	APROVADO	ESF A II	ESF B II
53	627	389.148.058-08	89,00	APROVADO	ESF A II	ESF B II
54	548	058.879.368-00	81,00	APROVADO	GERAL A III	GERAL B III
55	405	038.004.419-69	81,00	APROVADO	GERAL B XI	GERAL C XI
56	620	412.977.888-93	97,50	APROVADO	ESF A II	ESF B II
57	638	050.079.138-47	92,00	APROVADO	ESF A II	ESF B II
58	245	138.142.958-03	73,50	APROVADO	GERAL C III	GERAL D III
59	319	206.364.298-22	92,50	APROVADO	GERAL C IX	GERAL D IX
60	417	350.471.428-09	92,00	APROVADO	GERAL B III	GERAL C III

Nantes/SP, 03 de outubro de 2023.

**ZAUIL GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR**  
Presidente da Comissão de Avaliação

**DANILO MEIRA DIAS**  
Membro

**SANDRA RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
Membro



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código SpXcfR neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Zauil Gonçalves dos Santos Junior